

PORTARIA N.º 12103 DE 05 DE JULHO DE 2024

"Concede Licença remunerada à Servidora Municipal Clair Genta, para concorrer à Cargo Eletivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto no Artigo 1º, Inciso II, letra "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, combinado com a Lei Complementar nº 056 de 16 de Maio de 2011, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, **Concede** à Servidora Municipal **Clair Genta**, licença remunerada para concorrer a Cargo Eletivo Municipal no período de 05 de Julho de 2024 a 06 de Outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.

